



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 055, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 16/2019 da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a Ação de Extensão da UFGD, sem ônus, cadastrada no Edital nº 57/2016/PROEX, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade	Período de Execução
Inclusão Digital para a Terceira Idade	Professor Alexandre Szabo	FACET	26/03/2019 a 12/10/2019

Prof. Marcio Eduardo de Barros